ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 119/2023

DE 24 de julho de 2023

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias".

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 105/2023/OTC, datado de 21 de julho de 2023, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta do servidor Sr. Edenilson Lima Maurencio, matrícula 9953104/3, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Sr. Leandro das Virgens, Membro: Sr. Paulo Roberto Nogueira e Membro: Sr. Claudio Roberto Sacoman.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

> Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Caarapó - MS, 24 de julho de 2023.

Publicado no Diário Oficial Assomasy na data 26 / 07 / 2029

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal